



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 03/02/2015**

ATA N.º 03/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2015 de 20 de janeiro (Reunião Pública)	Por unanimidade
1	Instrumentos de Gestão Previsional – Quadriénio 2015-2018 / 1.ª Revisão	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Remodelação do Abastecimento de Água ao Setor de Ançã / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Remodelação do Abastecimento de Água ao Setor de Ançã, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
3	Remodelação da Central da Ferveça, Reforço da Capacidade de Armazenamento e do Sistema Eletromecânico / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Remodelação da Central da Ferveça, Reforço da Capacidade de Armazenamento e do Sistema Eletromecânico, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
4	Terça-feira de Carnaval 2015 / Concessão de Tolerância de Ponto aos funcionários / Para conhecimento.	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração da reunião pública do mês de fevereiro para o dia 18 de fevereiro, pelas 14h30, decorrente da concessão de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Requalificação Urbana / Delegação de Competências / Celebração de contrato interadministrativo com todas as Freguesias do Concelho	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, tendo em vista a realização de obras de requalificação urbana, cujo valor global ascende a 173.990,00 €, conforme distribuição por freguesia constante de listagem existente no processo, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
6	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à freguesia de Ançã, destinado a participar nas obras de Requalificação do Cemitério, da competência daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na Requalificação dos cemitérios, na recuperação da Fonte do Porto Sobreiro e valorização do espaço envolvente, Base dos Ecopontos, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima destinado a participar nas obras de Reabilitação e Restauro do Antigo Edifício da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 88.338,33 € (oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e três cêntimos) à freguesia de Cadima, destinado a participar nas obras de Reabilitação e Restauro do antigo edifício da Junta de Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas obras de Requalificação da Sede da Junta, Requalificação do Edifício sito na Lagoa do Charco e cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Murte de, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas obras de Recuperação de Equipamentos Públicos, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.010,00 € (seis mil e dez euros) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar na Requalificação do antigo jardim de infância, no Largo de São João e no Cemitério, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.293,00 € (seis mil duzentos e noventa e três euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas obras de Requalificação do cemitério, do parque de lazer Fonte Velha e na zona envolvente à Capela de São João, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.369,00 € (nove mil trezentos e sessenta e nove euros) à Freguesia da Tocha, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios, arranjos urbanísticos, aquedutos e WC do Arraial da Tocha; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar na Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.633,00 € (quatro mil seiscentos e trinta e três euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.342,00 € (oito mil trezentos e quarenta e dois euros) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a participar nas obras de Requalificação dos cemitérios, equipamento para o Centro de Convívio e nos Lavadouros, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 13.438,00 € (treze mil quatrocentos e trinta e oito euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios e da Pista Pedonal daquela União de Freguesias; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Obras no Edifício do Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira 1. ^a fase / Atribuição de Subsídio / Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar na Construção da sua Sede, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndios em Espaços Naturais / Participação dos Municípios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou: 1) Participar na aquisição, na 1. ^a fase, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, de botas e luvas no valor de 1.635,73 € acrescidos de 1.601,71 € que deverão ser transferidos para a CIM-RC, entidade que desenvolveu todo o processo de candidatura e aquisição dos equipamentos, pelo valor total de 3.237,44 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Consubstanciar o valor de 3.237,44 € como um subsídio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou instalações Desportivas do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou Instalações Desportivas do Município de Cantanhede, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar submeter a referida Proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Convocatória	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Autorizar a participação da Comitativa do Município de Cantanhede no XXII Congresso daquela Associação, constituída por três elementos, nos termos do art.º 6º dos Estatutos da A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal ou seu Substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu Substituto e um Presidente de Junta de Freguesia (eleito em Assembleia Municipal), suportando as despesas inerentes àquela participação; 2) Designar a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr. ^a Helena Teodósio, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, conforme esclarecimento por este prestado, para integrar aquela comitativa; 3) Solicitar à Assembleia Municipal a designação de um Autarca de Freguesia para participar no referido Congresso, nos termos do n.º 2 do art.º 6º dos Estatutos daquela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	VI Feira dos 13 / Atribuição de subsídio / Olheiro – Associação dos 8	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Olheiro – Associação dos 8, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização da Feira dos 13, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal e realizada no dia 14 de setembro de 2014. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 5º Open Internacional / Proposta de Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e o 5º Open Internacional (Seniores, Age Groups e Youth Competition), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	V BTT Rota de S. Tiago 2015 / Cedência dos Balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência dos balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 87,08 €, à ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça para a realização do V BTT Rota de S. Tiago, a levar a efeito no próximo dia 8 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Sessão de Informação para desempregados do concelho de Cantanhede / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Ratificação de despacho / Isenção de taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/01/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de informação para desempregados, no passado dia 27 de janeiro do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,21 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
27	Plano de Formação de 2015 / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Ratificação de despacho / Isenção de Taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/01/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra do Auditório da Biblioteca Municipal, para a divulgação do Plano de Formação 2015 junto de utentes desempregados e residentes no Concelho, no passado dia 21 de janeiro do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,21 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



28	CD "Ançã a encantar" / Atribuição de Subsídio à Comissão Fabriqueira da Igreja de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a edição do CD "Ançã a (En)Cantar", a pagar nos precisos termos preconizados na referida informação e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede / Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) a cada uma das entidades do Concelho de Cantanhede participantes no XVII Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede: Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" – Murtede; - Associação Musical da Pocariça; - Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira; - Grupo Folclórico de Cordinhã; - Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio; - União Recreativa de Cadima; - Centro Cultural e Recreativo da Pena; - Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede; - CSPO – Centro Social e Polivalente de Ourentã; - Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, receções, num total de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros); 2) Mandar submeter a deliberação relativamente à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Febres à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Encontro de Bandas Filarmónicas do Concelho de Cantanhede / Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense -Associação Musical e à Associação Musical da Pocariça um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) cada, perfazendo um total de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas de capital que lhes assistem, nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2015 / Adjudicação do Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. o "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2015", no montante global de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor, nos precisos termos do preconizado no referido relatório final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



32	Fornecimento continuado de massa betuminosa a frio / Adjudicação do Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. o “Fornecimento continuado de massa betuminosa a frio”, no montante global de 28.610,25 € (vinte e oito mil seiscientos e dez euros e vinte e cinco centimos) + IVA à taxa legal em vigor, nos precisos termos do preconizado no referido relatório final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para 2015	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandar remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Processo 64/15.2 BECBR / Ação administrativa comum / Réu: Município de Cantanhede, Autor: Velocestral – Investimentos Imobiliários, S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 64/15.2 BECBR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra em que é Autor Velocestral – Investimentos Imobiliários, S.A e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Declaração de não preferência / Prédio sito na Zona Industrial de Cantanhede, lote n.º 127 / Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Autorizar a venda do Lote n.º 127 da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4473 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 9378 pelo valor de 1.400.000,00 € a terceiros; 2) Não exercer, por conseguinte, o direito de preferência previsto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; 3) Prescindir do pacto de preferência, por se entender que o contrato de compra e venda celebrado entre as partes se encontra cumprido, nomeadamente, no que respeita aos prazos e condições acordadas com a Câmara Municipal e que podiam fazer operar a reversão do lote a favor do Município, por ser este o procedimento habitual e Autorizar o cancelamento do pacto de preferência inscrito na descrição predial urbano n.º 9378, da freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Processo n.º 864/10 / Prorrogação de prazo e de averbamento de novo empreiteiro de obra / lote n.º 67 do Loteamento da Expansão Norte da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pela Sr.ª Ana Paula de Castro Freitas Louro, concedendo-lhe 9 meses para a execução de uma obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 67, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 864/2010, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



37	Processo n.º 2334/2009 / Prorrogação de prazo / Lote n.º 77 do Loteamento da Expansão Norte da Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pelo Sr. Euclides Rodrigues Bexiga, concedendo-lhe, 12 meses para a execução de uma obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 77, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 2334/2009, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
38	Processo n.º 835/2014 / Alteração à Propriedade Horizontal / Praça Marquês de Marialva, n.º 34 a 37 na Cidade de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito e nos termos requeridos, retificando assim as suas deliberações de 11/04/1995 e de 05/08/2014, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
39	Procedimento de Alteração de Limites Administrativos do Concelho de Montemor-o-Velho/Cantanhede / Continuidade dos trabalhos já desenvolvidos	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou designar o Sr. Eng.º António Coelho de Abreu, Diretor do Departamento de Urbanismo, a Sr.ª Dr.ª Isabel Matos, Chefe da Divisão de Ordenamento e Território e o Sr. Dr. Paulo Marques para representarem o Município de Cantanhede na Comissão que irá efetuar a proposta de alteração dos limites administrativos dos Concelhos de Montemor-o-Velho e Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
40	Proposta de aquisição de terrenos junto à Subestação da EDP em Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Autorizar a aquisição aos Herdeiros de António Batista, da parcela de terreno junto à subestação da EDP na cidade de Cantanhede pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), valor esse a pagar aos proprietários da referida parcela; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para eventuais alterações a efetuar, decorrentes da titularidade do terreno a adquirir. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



41	Permuta imóvel do Município por Estacionamento Subterrâneo junto ao Café Central de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a permuta da fração A do prédio inscrito na matriz Predial Urbana com o artigo 3633 – A da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrita na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede, sob o n.º 4774 fração A, da freguesia de Cantanhede, que corresponde ao parque de estacionamento subterrâneo existente na Rua Afonso Henriques, pertencente à firma Mafidal Construções, Ld.ª, pela fração, destinada a serviços, propriedade do Município e integrada no edifício situado no gaveto da Rua Carlos Oliveira com a Rua Dr. António José da Silva Poiães, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça com o artigo 4281- C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7194 fração C, da freguesia de Cantanhede, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Diretor do Departamento de Urbanismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira; 2) Promover a alteração do uso do imóvel, propriedade do Município, para fins habitacionais efetuando todas as diligências necessárias para o efeito; 3) Atribuir para efeitos da permuta o valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), conforme indicação do Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Processo n.º 846/2006 / Emissão de Alvará de Utilização / Isenção de Taxas / Centro / Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte de	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar do pagamento das taxas previstas no valor de 81,90 €, o Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte de, pelo pedido de “Autorização de Utilização” e do pedido de emissão do “Alvará de Utilização”, respeitante ao processo de obras n.º 846/2006. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Toponímia da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a nova Toponímia do lugar da Praia da Tocha e Freguesia da Tocha, neste Concelho conforme listagem indicada pela Junta de Freguesia da Tocha e que ficará arquivada em pasta anexa, ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento. -----